

ESPORTES

PARLAMENTO

Bebida nos estádios volta a ser discutida

A Subcomissão Mista sobre o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, com relatoria do deputado tenente-coronel Zucco (PSL), promoveu um seminário na Assembleia Legislativa do RS, com a presença de especialistas da área, contrários e favoráveis à liberação. A Subcomissão é vinculada às comissões de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e de Segurança e Serviços Públicos. "Nosso compromisso é com a segurança pública nos estádios, ou seja, com o bem estar do público que frequenta estes locais. E para isso realizaremos um trabalho técnico e responsável", afirmou o deputado Zucco, na abertura do encontro. Ele destacou que o assunto será amplamente debatido em duas audiências públicas em Porto Alegre e uma no interior do Estado, com o objetivo de ouvir representantes

de todos os segmentos envolvidos. O coordenador técnico do Programa Executivo Fifa/Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, Pedro Tengrouse, parabenizou a iniciativa, afirmando que o relatório final da Subcomissão poderá servir de referência para o restante do país. Disse, ainda, que não existem estudos científicos que confirmem que o álcool aumenta os incidentes de violência. O professor titular do Departamento de Psiquiatria da Ufrgs e que há 35 anos trabalha com dependente químico, Flávio Pechansky, fez uma exposição sobre a mudança de comportamento causada pela ingestão de bebidas.

O veto do governador Eduardo Leite (PSDB) sobre o projeto que autorizava a retomada da venda de bebidas alcoólicas nos estádios foi mantido pela Assembleia Legislativa em março deste ano.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará os PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo referidos:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 PROCESSO N.º 2316-01.00/19-3
Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP) para fornecimento de placas de forro mineral e perfis metálicos para forro modular, SEM instalação, para reposições nos diversos setores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 16 de maio de 2019.

Abertura das propostas: às 10h01min do dia 31 de maio de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min do dia 31 de maio de 2019, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 PROCESSO N.º 5115-01.00/19-6

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação na íntegra de eventos institucionais e programas televisivos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em espaços externos ao Palácio Farroupilha e anexos, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 16 de maio de 2019.

Abertura das propostas: às 09h do dia 31 de maio de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 31 de maio de 2019, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2019 PROCESSO N.º 4406-01.00/19-4

Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP) para fornecimento de material bibliográfico existente no mercado nacional, visando à manutenção, expansão e atualização do acervo da Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 16 de maio de 2019.

Abertura das propostas: às 09h30min do dia 31 de maio de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 31 de maio de 2019, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes aos referidos Pregões Eletrônicos, bem como as sessões supracitadas dar-se-ão no endereço eletrônico

www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.al.rs.gov.br/compras/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

RACISMO

Juventude leva multa no STJD

O Juventude foi julgado ontem e multado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) por ato de racismo de um torcedor do clube. No jogo do Ju contra o Botafogo, pela Copa do Brasil, o volante Gustavo Bochecha foi alvo de xingamentos e ouviu um grito de "macaco" vindo da arquibancada. O torcedor foi identificado e retirado do estádio Alfredo Jaconi pela Brigada Militar. Ele está proibido de frequentar o estádio por 720 dias. O Juventude levou uma multa de R\$ 10 mil.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

12ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Porto Alegre. Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. Processo: 001/1.14.0026725-1 (CNPJ: 0034238-95.2014.8.21.0001). Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Executado: Vasco Comércio de Artigos Esportivos Ltda e Outros. Objeto: Citação de Vasco Comércio de Artigos Esportivos Ltda - CNPJ Nº 06.258.112/0001-23, Anderson da Fonseca Vasconcelos - CPF Nº 461.826.240-00, Sandra Maria Schoenardie - CPF Nº 565.314.600-59 e Roberto Wagner Júnior - CPF Nº 960.762.320-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que paguem, no prazo de três (03) dias, a contar do vigésimo primeiro dia da publicação do presente edital (Art. 257, III, NCPC), o débito de R\$ 25.813,52, atualizado até fevereiro/2014, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito e demais cominações legais, ficando cientes de que havendo o pagamento integral no prazo legal, a verba honorária arbitrada será reduzida pela metade. Poderão os executados oferecerem embargos no prazo de quinze (15) dias, a contar do vigésimo primeiro dia da publicação do presente edital (Art. 257, III, NCPC). Ficam advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, IV, do NCPC). No prazo de embargos, reconhecendo os executados o crédito do exequente e comprovando o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor exequendo, (inclusive, custas processuais e honorários advocatícios, poderão os executados também requerer que seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuando o pagamento, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2018.
Bel.ª Maria Luísa Bolek, Escrivã.
Leandro Raul Klippel, Juiz de Direito.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CTO RS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL



CLÍNICA DENTAL ARTE CAXIAS LTDA. ME

CRO/RS-EPAO-4046

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que a Clínica Dental Arte Caxias Ltda. ME - CRO/RS-EPAO-4046, em razão de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, foi condenada à penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, conforme decisão do Plenário do CRO/RS (Ata nº 1901), nos autos do Processo de Fiscalização nº 535/2018.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013018/2019

O LEILOEIRO OFICIAL **Maurício Rodrigo Back**, matrícula nº 0305/2015, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/05/2019**, às 14:30 horas, na Rua Curitiba, nº 142, Pavilhão 5, Santa Cruz do Sul/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 07/06/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 03, com 2 pavimentos, 2 dormitórios e área real privativa de 103,08m². Sito a Rua Amália Brixner nº 151, Bairro Centro, Vera Cruz/RS. Objeto da matrícula nº 7.256 do Registro de Imóveis de Vera Cruz/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO: À VISTA; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO: 093.062095.04; VALOR: 1º leilão: R\$ 247.144,50; 2º leilão: R\$ 205.607,59 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). FIDUCIANTE: Angela Sonia Scherer. INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro Maurício Rodrigo Back, endereço: Rua Curitiba, nº 142, Pavilhão 5, Santa Cruz do Sul/RS, telefone: (51) 3902-5449, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4521, das 09h às 17h.**

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013017/2019

A LEILOEIRA OFICIAL **Verônica Telles Araújo Silva Soares**, matrícula nº 0337/2016, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/05/2019**, às 10:00 horas, na Avenida Panamericana, nº 1168, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 07/06/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Apartamento nº 120, com 3 dormitórios e área real privativa de 70,66m²; e respectivo Box nº 308 com área real privativa de 10,58m². Sítos à Avenida José Aloísio Filho, nº 411, Condomínio Verdi Praças Residenciais, Torre E, Bairro Dona Teodora, Porto Alegre/RS. Respectivamente, objetos das matrículas nº 143.778 e 144.342 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO: À VISTA; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO: 093.047198.23; VALOR: 1º leilão: R\$ 308.116,85; 2º leilão: R\$ 206.270,53 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). FIDUCIANTE: Cindy Gonçalves Frances. INFORMAÇÕES: Com a leiloeira Verônica Telles Araújo Silva Soares, endereço: Avenida Panamericana, nº 1168, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, telefones: (51) 99202-5566 e (51) 3377-2227, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4516 e 3215-4512, das 09h às 17h.**

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO



LEILÃO DE APTO. DE LUXO 380m2 NO BAIRRO MONT'SERRAT

Dia: 23 de Maio de 2019, às 11h no Atrio do Fórum de Porto Alegre, na R. Manoelito de Ornellas, 50
Dia: 13 de Junho de 2019, às 11h no Atrio do Fórum de Porto Alegre, na R. Manoelito de Ornellas, 50

Pr.: 001/1.08.0048885-0 - Autor: Viviane Schutz Selau - Réu: Tiago Valenti e outros
Ciro Joel Lemos, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado p/Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia e hora supra o imóvel a seguir descrito:
Descrição: **Rua Tito Lívio Zambecari 167 apt. 601- Porto Alegre - RS, matr. 121.457, Livro nº2, fls. 1/2 do Cartório de RI da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Edifício Palais Mont'Serrat, o apartamento 601 - localizado no 5º. andar ou 7º. pavimento, ocupando todo andar, de frente para a R. Tito Lívio Zambecari, c/ár. real priv. 243,23m2 e ár. real global de 380,94m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,125106 no condomínio e no terreno que mede 26,40m de frente ao N à R. Tito Lívio Zambecari, c/igual largura no fundo ao S, em dois segmentos o primeiro L-O, mede 6,60m e o segundo ao NE, mede 19,80m onde entesta, c/propriedades que são ou foram de Carlos Lubisco & Cia. Ltda. e Companhia Territorial Riograndense, dividindo-se por um lado ao L, na extensão de 39,40m em divisa c/dita que é ou foi da firma Carlos Lubisco & Cia e pelo outro lado ao O, faz divisa c/dita que é ou foi de Dante Maineri, onde mede 34,60m fechando perímetro. Quarteirão das ruas Tito Lívio Zambecari, Pedro Ivo, Cel Lucas de Oliveira e Av. Maryland. AVALIAÇÃO R\$2.000.000,00, OU PELO MÍNIMO DE 65% DA AVALIAÇÃO, vedado o preço vil. Caso não seja arrematado no primeiro leilão, irá novamente a SEGUNDO LEILÃO no dia 13/06/2019 a mesma hora e local, onde serão aceitos lances abaixo da avaliação, a partir de 65% do valor da avaliação, sendo vedado o preço vil. Ficam intimadas, as partes e seus cônjuges, o ocupante do imóvel, se houver, pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal.**

MAIS INFS.: (51) 993189139 - 3362.8102 - www.nortonleiloes.com.br